



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.965, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.083, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.244, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Nomeia os seguintes cidadãos para compor o Conselho Municipal de Cultura - CMC, a saber:

### **I - Representantes do Poder Público:**

#### a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Maria Aparecida Candido Victorino de França  
Suplente: Janaína Nees Dias Cescato

Titular: Vanda Regina Baldo  
Suplente: Lucas Francisco Alexandrino

#### b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosana Zacarelli Falcão  
Suplente: Gustavo Felix Marçon

#### c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: João Paulo Mori  
Suplente: Benedito Aparecido Destro

#### d) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Alexandre Batista de Oliveira  
Suplente: Ênio Rodrigues Rodero

### **II - Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Ana Clara Costa  
Suplente: Maria Luiza Battaiola Costa



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Titular: Cintia da Rocha Reco  
Suplente: Raquel Gamarano

Titular: Marcilene Souza Da Silva Gonçalves Dias  
Suplente: Domingas Tereza Martins Perea

Titular: Aline Fernanda Missassi Astolfo  
Suplente: Sonia Maria Pereira Xavier

Titular: Lucila Della Valle Ruiz  
Suplente: Aquino Batista da Silva

**Parágrafo único.** As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Cultura estão previstos na Lei nº 3.083, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.244, de 22 de novembro de 2017 e no seu Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de abril de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo